

TCTF nº 002/2020 – SEJUF/SEAB

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA (TCTF) Nº 002/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, COM RECURSOS DO FIA, E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO À EXECUÇÃO DO “PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS”.**

**Protocolo nº 16.857.885-7**

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor **Mauro Rockenbach**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.787.768-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 290.372.040-15, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB, neste ato representado por seu Secretário Senhor **Norberto Anacleto Ortigara**, portador da Cédula de Identidade nº 1.185.513 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 231.562.879-20, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolvem firmar o presente **Termo de Cooperação Técnico Financeira**, conforme projeto constante no processo protocolado sob nº 16.857.885-7, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Federal nº 4.320/1964, no Decreto Estadual nº 5.975/2002, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TCTF tem por objetivo normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na Cláusula Segunda, do presente Termo, para auxiliar na redução da deficiência nutricional das crianças de 06 a 36 meses de idade e, de forma simultânea, visa a consolidação das bacias leiteiras locais e regionais do Estado, estimulando a organização e a qualificação das Usinas de beneficiamento de leite e produtores, incrementando a produção e a geração de renda, promovendo a manutenção de trabalho no campo, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aprovados pelo **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de suas transcrições.

TCTF nº 002/2020 – SEJUF/SEAB

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, provenientes da Dotação Orçamentária 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa:3390.3200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte 150-FIA/TAC.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor estabelecido neste instrumento não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

- I. Efetuar a descentralização do orçamento programado, total ou parceladamente, após a celebração do presente Termo, conforme o cronograma de desembolso, mediante a emissão de MCO "Movimentação do Crédito Orçamentário" no sistema SIAF, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
- II. Efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná.
- III. Efetuar as liquidações e pagamentos das despesas realizadas pelo Órgão Gerenciador em decorrência do convênio ou termo similar celebrado, observados os prazos e demais formalidades legais.
- IV. Acompanhar a utilização dos recursos descentralizados, através de relatórios específicos do sistema SIAF/SEFA.
- V. Observar outras cláusulas constantes do presente termo.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO

- I. Efetuar os procedimentos administrativos e legais, necessários e suficientes, para a contratação de serviços ou aquisição de bens, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais.
- II. Firmar contrato para a realização de despesa, quando se fizer necessário.
- III. Emitir os pedidos de empenho devidamente autorizados pelos respectivos ordenadores de despesa.
- IV. Efetuar o empenho das despesas referentes às contratações de serviços, observando os limites estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação Técnica.

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico  
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br)

2/5

TCTF nº 002/2020 – SEJUF/SEAB

- V. Emitir as respectivas ordens de serviço oriundas dos contratos administrativos firmados, visando à realização das despesas objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.
- VI. Providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome da SEJUF – CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94.
- VII. Determinar que as notas fiscais/faturas sejam atestadas por pessoas devidamente credenciadas pelo ordenador de despesa.
- VIII. Encaminhar à Divisão da Política da Criança e do Adolescente – **DPCA/SEJUF**, visando à liquidação da despesa e o respectivo pagamento, a seguinte documentação:
- a) processo licitatório original, com exceção do disposto no art. 13, do Decreto Estadual nº 5.975/02;
  - b) uma via da ordem de compra/serviço referente a autorização para o fornecimento de bens ou serviços;
  - c) pedido de empenho original, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa;
  - d) primeira via de nota fiscal/fatura referente ao fornecimento de bens devidamente atestada, observando o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 3º do Decreto nº 5.975/02;
  - e) contrato original celebrado exclusivamente ao fornecimento e distribuição de leite pasteurizado e enriquecido;
  - f) uma via da nota de empenho; e
  - g) três orçamentos originais, no mínimo, para a execução da despesa, quando o valor desta se encontrar na faixa “Dispensável de Licitação”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007.
- IX. Emitir nota de estorno de empenho, quando for o caso.
- X. Utilizar a logomarca da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF para a identificação dos materiais que vierem a ser reproduzidos ou dos novos que venham a ser confeccionados.
- XI. Solicitar alteração justificada do Plano de Aplicação, quando for o caso, aguardando a expressa aprovação do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, para a execução das despesas dela decorrentes.
- XII. Prestar informações eventualmente solicitadas pelo ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO;
- XIII. Apresentar relatório de execução mensal e ao final do presente instrumento, com as metas atingidas e recursos financeiros executados em conformidade com o plano de trabalho e o cronograma de desembolso.

TCTF nº 002/2020 - SEJUF/SEAB

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Instrumento terá vigência, a partir da data da publicação, até a data de 31/12/2020.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo às disposições ao presente TCTF, somente poderá ser efetivada mediante termo aditivo, previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos partícipes qualificados no preâmbulo deste instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO GESTOR DO TERMO

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada pela **SEJUF** a servidora **Priscila de Albuquerque Maranhão Polatti Veiga**, portadora do RG nº 5.339.633-0 e pela **SEAB** fica indicado o servidor **Vilmar José Dias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.310.295-0.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os Gestores deverão apresentar relatórios de acompanhamento e fiscalização, a cada bimestre e ao final da vigência deste termo.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido se comprovadamente os partícipes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado “Termo de Rescisão” acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A utilização integral dos valores descritos na Cláusula Segunda deste TCTF, antes do término da vigência estabelecida na Cláusula Quinta, e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para complementação dos recursos, extinguirá o presente Termo, permitindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a readequação deste termo enquanto vigente.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os partícipes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TCIF nº 002/2020 – SEJUF/SEAB

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em 01 (uma) via, perante as testemunhas a seguir, o qual será devidamente publicado no Diário Oficial para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Mauro Rockenbach  
**Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho - SEJUF**

Norberto Anacleto Ortigara  
**Secretário de Estado da  
Agricultura e Abastecimento - SEAB**



ePROTOCOLO



Documento: **TERMODECOOPERACAOTECNICAFINANCEIRA00220SEJUFSEAB.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Norberto Anacleto Ortigara** em 09/09/2020 14:13, **Mauro Rockenbach** em 09/09/2020 14:49.

Assinado por: **Mauro Rockenbach** em 09/09/2020 14:07.

Inserido ao protocolo **16.857.885-7** por: **Joseli de Lourdes Pacheco** em: 09/09/2020 13:41.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7ba555a4067ac6274ed9892fe77e06e3**.



**EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA**  
**Nº 002/2020**

Protocolo: 16.857.885-7

**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB.

**Objeto:**... O presente TCTF tem por objetivo normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na Cláusula Segunda, do presente Termo, para auxiliar na redução da deficiência nutricional das crianças de 06 a 36 meses de idade e, de forma simultânea, visa a consolidação das bases leiteiras locais e regionais do Estado, estimulando a organização e a qualificação das Usinas de beneficiamento de leite e produtores, incrementando a produção e a geração de renda, promovendo a manutenção de trabalho no campo, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, aprovados pelo **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de suas transcrições.

**Da Vigência:**... O Presente instrumento, terá vigência a partir da data da publicação, até a data de 31/12/2020.

**Do Valor e Dotação Orçamentária:**... O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de **R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, provenientes da Dotação Orçamentária 04966.4966.08.243.16.6417 – Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, Natureza de Despesa 3390.3200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Fonte 150-FIATAC.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor estabelecido neste instrumento não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela Administração de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo.

**Das Obrigações do Gestor do Termo:**... Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada pela SEJUF a servidora **Priscila de Albuquerque Maranhão Polatti Veiga**, portadora do RG nº 5.339.633-0 e pela SEAB fica indicado o servidor **Vilmar José Dias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.310.295-0.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os Gestores deverão apresentar relatórios de acompanhamento e fiscalização, a cada bimestre e ao final da vigência deste termo.

Assinado: 09/09/2020.

Curitiba, 09 de Setembro de 2020.

**Mauro Rockenback**

**Secretário de Estado**

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

81016/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO E PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA A AGÊNCIA**  
**DO TRABALHADOR DE PORTO AMAZONAS**

PROTÓCOLO: 16.485.313-6

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2018, referente a locação de imóvel que abriga a agência do trabalhador de PORTO AMAZONAS, pelo período de 12 meses, a partir de 05/07/2020; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); **Dotações Orçamentárias:** 4902.04122426.180 – Gestão Administrativa – SEJUF, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fonte 101; 04900.4902.11.333.16.6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, Natureza de Despesa 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3615 – Locação de Imóveis, Fontes 101 e 102.

Curitiba, 09/09/2020

**ADAYR CABRAL FILHO**

**Diretor Geral sob Resolução 039/2019**

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF

81066/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatários para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

Protocolo nº 16.484.393-9

**PEGÃO ELETRÔNICO 760/2020-SESA**

**NAMIARE MOVEIS EIRELI ME**, lote único, valor homologado R\$ 25.400,00.

Curitiba, 10 de setembro 2020.

**Caetano da Rocha**

**Presidente**

80086/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 918/2020 – SESA** - Aquisição de **MEDICAMENTO**

**OCTREOTIDA 0,1mg**, para atender a demanda do Centro de Medicamentos do Paraná.

**ABERTURA:** 21/09/2020 às 09:00 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 66.723,00.

Protocolo: 16.828.928-6, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 28/08/2020. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 833333; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 918/2020.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

**Coordenadoria de Licitações**

**Caetano da Rocha**

80805/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 918/2020 – SESA** - Aquisição de **MEDICAMENTO**

**OCTREOTIDA 0,1mg**, para atender a demanda do Centro de Medicamentos do Paraná.

**ABERTURA:** 22/09/2020 às 09:00 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 66.723,00.

Protocolo: 16.828.928-6, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 28/08/2020. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 833333; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 918/2020.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

**Coordenadoria de Licitações**

**Caetano da Rocha**

81112/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** Fone 3264-6140/3263-1288

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 932/2020 – SESA** - Aquisição de **MEDICAMENTO**

**PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS NO CEAF NO ESTADO DO PARANÁ.**

**ABERTURA:** 23/09/2020 às 10:30 horas – **VALOR MÁXIMO:** R\$ 414.000,00.

Protocolo: 16.828.116-1, Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 02/09/2020. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 833929; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 932/2020.

Curitiba, 10 de setembro de 2020.

**Coordenadoria de Licitações**

**Caetano da Rocha**

80730/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE**  
**OBRAS PÚBLICAS - SEDU**

**HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

**MODALIDADE:** PE nº 0283/2020 GMS

**INTERESSADO:** SESA

**OBJETO:** Contratação de empresas especializadas para a execução dos serviços de engenharia para desenvolvimento de Levantamento Topográfico Planialtimétrico Cadastral ou Sondagem Geológica do solo tipo SPTe Laudo de Fundação para os terrenos de implantação dos Arruamentos Intercomunitários Especializados do Paraná, nos municípios de Cornélio Procopio, Campo Mourão, Cianorte, Jacarezinho e Paranavai, divididos em 09 (nove) lotes.

**LOTE 07 – Município de Campo Mourão**

**VENCEDORA: JÚLIO EDUARDO KELTE – ME**

**Valor Arrematado:** R\$ 3.770,00 (três mil, setecentos e setenta reais)

**LOTE 08 – Município de Paranavai**

**VENCEDORA: JÚLIO EDUARDO KELTE – ME**

**Valor Arrematado:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

**PROTÓCOLO:** 16.411.377-9 e apensos

Curitiba, 09 de setembro de 2020.

**Lucas Grubba Pigatto**

**Diretor Geral/Paraná Edificações**

Republicado por incorreção

80975/2020







**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF**  
**(CENTRAL DE CONVÊNIOS)**



Protocolo nº 16.857.885-7 – TCTF nº 002/2020

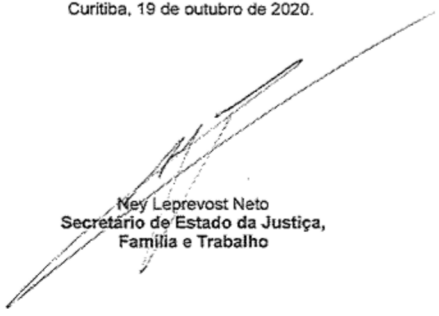
Publicado no D.O.E. nº 10794  
Dia 22 / 10 / 2020

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA Nº 002/2020, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF, E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB, VISANDO A EXECUÇÃO DO “PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS”**

**PROTOCOLADO SOB Nº 16.857.885-7**

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação do inciso VI da Cláusula Quarta (Das Obrigações do Órgão Gerenciador do Crédito).
2. O inciso VI, da Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:  
Providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome da SEJUF/Fundo Estadual para a Infância e Adolescência/FIA/PR –CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

  
Ney Leprevost Neto  
Secretário de Estado da Justiça,  
Família e Trabalho

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico  
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br)  
1/1

serido ao protocolo 16.857.885-7 por: **Vagner Penter Martins da Silva** em: 23/10/2020 16:10.



#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 62/2020

SEDEST/ Prefeitura Municipal de Nova Esperança  
(Prot. 16.739.193-1)

OBJETO: a conjugação de esforços na implementação de ações para a execução do "Programa permanente de esterilização cirúrgica de cães e gatos", no Município de Nova Esperança.

VIGÊNCIA: 12(doz) meses a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

#### PARTES:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Prefeitura Municipal de Nova Esperança  
Autorizado: Marcio Fernando Nunes  
Data de Assinatura: 19 de outubro de 2020

95983/2020

### Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 875/2020 SRP

PROTOCOLO Nº 16.804.341-4

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços continuados de: Merendeira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs, e Materiais.

INTERESSADO: SEED

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em outubro de 2020.

ABERTURA: 06 de novembro de 2020 às 09:30hrs.

LOCAL DA DISPUTA E EDITAL: [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br)

95908/2020

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2020

PROTOCOLO Nº 14.911.029-1

PARTES INTERESSADAS: ESCOLA PROFISSIONAL PADRE JOÃO PIAMATA - INSTITUTO JOÃO XXIII e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, neste ato representado pelo seu titular, GLAUCIO ROBERTO DIAS.

OBJETO: Locação de imóvel para atender as instalações do Colégio Estadual Padre Piamata Giuseppe Bugatti, município de União da Vitória - PR.

DESPACHO: Autorizo nos termos do Art. 34, da Lei Estadual 15.608/2007 de acordo com o Despacho nº 438/2020 - PRC/PGE e Despacho nº 1072/2020 - SEED/ASS TEC, a formalização de contrato mediante Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 340.008,00 por um período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

AUTORIZADO POR: GLAUCIO ROBERTO DIAS

Diretor Geral/SEED

Res. 286/2020 - SEED/GS

DATA: 19/10/2020

95810/2020

Secretaria de Estado da Educação

Diretoria Geral

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 82/2020

1. AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 82/2020, e autorizo a emissão da nota de empenho, referente a Aquisição de 02 (duas) Bombas a Vácuo do Laboratório de Química para atender a demanda do Parque da Ciência Newton Freire Milla - SEED, nos termos do artigo conforme estatuído no Art. 34, inciso II da Lei Estadual 15.608/2007.

2. Empresa contratada: AJM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 20.068.882/0001-34.

3. Valor total: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentas reais).

PROTOCOLO Nº 16.870.680-4

AUTORIZADO: GLAUCIO ROBERTO DIAS

Decreto 3.891/2020 - GS/SEED

96150/2020

### Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.726.310-0 s/penso ao P. I. nº 15.901.152-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2020.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Japira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 002/2020, nos termos das Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias, a partir de 19 de outubro de 2020 até 17 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 17 de janeiro de 2021 até 16 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico-financeiro (fls.12) analisado pelo setor competente e aprovado pela autoridade competente, parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 19 de outubro de 2020.

Fernando Fariatti Sabola

Diretor Geral/DER

Sandro Alex

Secretário/SEIL

96215/2020

### Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 002/2020

Protocolo: 16.857.885-7

Participantes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho - SEJUF e a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB.

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação do inciso VI da Cláusula Quarta (Das Obrigações do Órgão Gerenciador do Crédito).

2. O Inciso VI, da Cláusula Quarta, passa a ter a seguinte redação:

Providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome da SEJUF/Fundo Estadual para a Infância e Adolescência/FIA/PR - CNPJ sob nº 10.632.896/0001-85.

3. Permanece inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

Assinado: 19/10/2020.

Curitiba, 20 de Outubro de 2020.

Antonio Devecchi

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho

95761/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF - CONTRATO 031/2020 - Prot. Nº 15.784.561-2

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Sengés.

Valor mensal: R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais).

Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesa: 3390.3600.

Subelemento: 3915. Fonte: 102. Autorizo Secretarial 03/09/2020.

Curitiba, 21 de Outubro de 2020. Antonio Devecchi - Diretor-Geral.

96095/2020

### Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 16.875.151-8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1015/2020-SESA - (ADJUDICADO)

ONCO PROD DISTRIBUIDORA PROD HOSPITALARES E ONCOLO, lotes 01, 02, 03 e 04, R\$ 97.895,04

NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, lote 04, R\$ 196.099,38

PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, lotes 06 e 07, R\$ 23.261,76

Curitiba, 22 de outubro de 2020

Coordenador de Licitações

Carlane da Rocha

96203/2020

serido ao protocolo 16.857.885-7 por: Wagner Penter Martins da Silva em: 23/10/2020 16:10.